

----- **ATA N.º 3/2026** -----

-----Aos quatro dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número dois, da reunião ordinária do Executivo do dia, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, da Assembleia Municipal da Guarda, com registo de entrada número 1784, de 28/01/2026, dando conhecimento sobre a Moção do Ensino Superior no Distrito da Guarda – Instituto Politécnico da Guarda que manifesta a preocupação com as altas taxas de vagas não preenchidas e a redução acentuada de estudantes colocados. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**ASSUNTO:** EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO, FRAÇÃO B, PARA LOJA DE CIDADÃO DE CELORICO DA BEIRA" -----

-----**-RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 26/01/2026, com o registo interno n.º 2232, submetendo para aprovação o

Relatório Final e Minuta de Contrato, referentes à Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor e as propostas do Relatório Final, elaborado pelo Júri nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

-----Mais deliberou aprovar adjudicar a Empreitada de Obras Públicas “Alteração e Ampliação de Edifício, fração B, para Loja de Cidadão de Celorico da Beira” à empresa EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, S.A., conforme proposta apresentada, pelo valor de 963 645,00€ (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Por fim, deliberou aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----2. BALCÃO ÚNICO-----

-----ASSUNTO: ENVIO DO PROJETO DE REGULAMENTO DAS AAAF/CAF -----

-----Foi presente informação do Balcão Único, datada de 28/01/2026, com registo interno n.º 2533, dando conhecimento do Projeto de Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) e, tendo em consideração as competências atribuídas à Câmara Municipal, junto se anexa esta informação, para que o mesmo possa ser analisado e aprovado pelo Executivo, a fim de ser submetido a discussão pública, cumprindo-se assim o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que este serviço consiste em prestar apoio às famílias, assegurando o acompanhamento das crianças nos períodos que antecedem e sucedem as atividades educativas e letivas. Referiu, ainda, que à semelhança de outros regulamentos, o presente necessita de atualização e ajustamento aos normativos e à legislação vigente. Nesse sentido, a presente proposta de regulamento vem definir as regras de funcionamento do referido serviço, o qual é implementado pelo Município, com a supervisão do Agrupamento de Escolas. As Atividades de Animação de Apoio à Família – AAAF, destinam-se às crianças em idade pré-escolar, enquanto a Componente de Apoio à Família – CAF, se destina às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Por fim, referiu que importa agora proceder à aprovação da presente proposta de Regulamento, a qual seguirá posteriormente para consulta pública. Caso não sejam apresentadas propostas de alteração, o documento será, então, submetido a deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----**Nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), a fim de ser submetido à apreciação pública, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 101 do CPA.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDO 2025-2026**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Educação, datada de 20/01/2026, com registo interno n.º 1596, dando conhecimento que o Gabinete de Educação recebeu, por correio eletrónico, um pedido de esclarecimento apresentado por candidato a Bolsa de Estudo para o

ensino superior, relativamente ao resultado da sua candidatura no ano letivo em curso.-----

-----Na sequência dessa comunicação, procedeu-se à verificação do processo administrativo, tendo-se constatado que a candidatura em causa não foi considerada para análise na fase inicial do procedimento, por lapso de natureza administrativa.-----

-----Perante a situação identificada, o Gabinete de Educação procedeu à apreciação integral da candidatura com base na documentação apresentada e nos critérios legalmente estabelecidos no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior em vigor. -----

-----Da análise efetuada, conclui-se que o candidato reúne cumulativamente todas as condições de elegibilidade previstas no mesmo. -

-----A não consideração inicial da candidatura, por motivo não imputável ao requerente, não pode prejudicar o exercício do seu direito à apreciação do pedido, sob pena de violação dos princípios da equidade e da igualdade de oportunidade no acesso à ação social escolar, objetivos expressamente consagrados no preâmbulo do mesmo Regulamento.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** elucidou que, por lapso dos serviços, uma candidatura não foi analisada em conformidade, tendo-se verificado posteriormente esse lapso. O aluno não pode ser prejudicado, uma vez que obedece a todos os critérios exigidos para ser contemplado. Em outubro do ano transato, foram aprovadas trinta e cinco bolsas, tendo sido atribuídas apenas trinta e três, pelo que tal facto não constitui justificação para o indeferimento do pedido. Nesse sentido, informou que a despesa se encontra devidamente cabimentada para dar resposta à situação. Assim, o aluno será ressarcido nos mesmos termos aplicáveis aos demais beneficiários, com efeitos a partir do mês de outubro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura em causa, para efeitos de atribuição de Bolsa de Estudo no ano letivo em curso, nos termos do Regulamento em vigor. -----

-----4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA -----

-----4.1 ASSUNTO: PROGRAMA EGUARDA / APARELHOS DE TELEASSISTÊNCIA -----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 2753, datada de 30/01/2026, referindo que o orçamento apresentado pela ADSI – Agência de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento reporta-se à renovação de dezoito equipamentos de teleassistência, atribuídos a munícipes idosos do Concelho que reúnem os critérios técnicos e sociais previamente definidos para o acesso a este apoio. -----

-----A presente renovação decorre da execução do protocolo de colaboração estabelecido entre o Município e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito do Programa eGuarda, o qual visa reforçar a proteção, segurança e acompanhamento da população idosa em situação de maior vulnerabilidade. -----

-----A renovação dos referidos equipamentos justifica-se pela manutenção das condições de elegibilidade dos beneficiários, bem como, pela necessidade de assegurar a continuidade de uma resposta de apoio permanente e de proximidade, essencial à promoção da segurança, autonomia e bem-estar dos munícipes abrangidos, prevenindo situações de risco e isolamento social. -----

-----Nestes termos, e considerando a inexistência de alterações às condições iniciais de atribuição, o Técnico entende que a renovação dos equipamentos de teleassistência se encontra devidamente fundamentada, garantindo a prossecução do interesse público e a continuidade do serviço prestado. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que este assunto se prende com a necessidade de renovação de todo o processo associado a este programa, o qual inclui atualmente dezoito aparelhos de teleassistência. Esclareceu que o número de aparelhos corresponde aos que foram sinalizados no âmbito do protocolo existente com a GNR, sendo essa sinalização realizada em articulação entre a GNR e o Gabinete de Ação Social. O número de aparelhos não é superior, uma vez que, até ao momento, não foi reconhecida essa necessidade. Acrescentou, contudo, que, caso venham a ser identificadas novas situações, à semelhança do ocorrido no ano transato, em que o programa teve início com dezasseis aparelhos e posteriormente aumentou para dezoito, em resposta a novas sinalizações, as mesmas serão naturalmente atendidas, procedendo-se à respetiva distribuição dos aparelhos. Assim, o que se propõe é a renovação dos dezoito aparelhos já existentes. Ainda, deu conhecimento de que foi recebida uma proposta com vista à melhoria do aparelho atualmente utilizado. O aparelho em uso não permite a georreferenciação fora do domicílio do idoso, ou seja, caso o idoso se ausente da sua residência e acione o botão de emergência, a georreferenciação indicada corresponde à morada registada e não ao local onde efetivamente se encontra. Nesse sentido, foi apresentada, há algum tempo, uma proposta, que se encontra ainda em análise, visando a disponibilização de um aparelho que permita a georreferenciação no local exato onde o idoso se encontra em situação de emergência. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, aparentemente, o número de beneficiários não parece muito significativo, uma vez que, tomando como exemplo a sua aldeia, a maioria dos idosos encontram-se atualmente institucionalizados. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou quem procede à identificação dos beneficiários em situação de dificuldades, bem como onde é efetuada a aquisição dos referidos aparelhos.-----

-----Em resposta, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que a identificação dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade é realizada pela GNR, em articulação com o Gabinete de Ação Social. Conforme já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, os idosos que se encontram institucionalizados deixam de necessitar do aparelho, uma vez que passam a beneficiar de acompanhamento permanente. Relativamente à aquisição dos aparelhos, informou que a mesma é realizada através da ADSI - Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento, sendo a monitorização assegurada pela GNR. Sempre que o botão do aparelho é acionado, é emitido um alerta para a GNR, que procede de imediato à mobilização dos meios necessários para a residência do beneficiário. O valor total dos dezoito aparelhos ascende, neste momento, a 5 313,60€, correspondendo a um custo anual de 240,00€ por cada beneficiário. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato com a ADSI – Agência de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento.-----

-----**4.2 ASSUNTO: BANCO ALIMENTAR/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 2758, datada de 30/01/2026, referindo que no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre o Banco Alimentar e a Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, encontra-se assegurada a articulação, através da sua delegação da Covilhã, para recolha regular de géneros alimentares destinados ao apoio social. -----

-----Nesse contexto, torna-se necessário que o Município faça a cedência de transporte, com periodicidade mensal, para a deslocação à delegação do Banco Alimentar, na Covilhã, com o objetivo de proceder ao levantamento dos alimentos atribuídos ao abrigo do referido protocolo.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que o Banco Alimentar tem vindo a realizar recolha de alimentos nos hipermercados do Concelho tendo celebrado um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do qual esta assume a função de local logístico. Esta opção deve-se ao facto de a Santa Casa da Misericórdia já dispor de estruturas de armazenamento e distribuição de alimentos no âmbito do RSI – Rendimento Social de Inserção e da emergência alimentar, o que lhe permite dar resposta adequada a esta necessidade. No entanto, os alimentos recolhidos têm de ser levantados mensalmente na Covilhã, pelo que a Santa Casa da Misericórdia solicitou ao Município apoio logístico, nomeadamente a disponibilização de transporte para o efeito. A identificação e distribuição dos alimentos às famílias carenciadas são da responsabilidade da Câmara Municipal. Desta forma, estabelece-se uma parceria em que a Santa Casa da Misericórdia assegura o armazenamento dos alimentos, enquanto o Município garante o transporte e a respetiva distribuição aos beneficiários que deles precisam. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência mensal de transporte municipal para a recolha regular de géneros alimentares destinados ao apoio social. -----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PPI PARA A FEIRA DO QUEIJO 2026** - -----

-----Foi presente informação, do Serviço Municipal de Proteção Civil com registo interno n.º 2706, datada de 30/01/2026, submetendo para aprovação o Plano Prévio de Intervenção identificado em epígrafe.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, para a realização do evento, é necessária a elaboração de um Plano Prévio de Intervenção, o qual envolve a Proteção Civil, os Bombeiros e a GNR, integrando um conjunto de medidas essenciais destinadas a assegurar que todas as ações decorram com normalidade e em condições adequadas de segurança.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Prévio de Intervenção da Feira do Queijo de 2026.**-----

-----**6. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO REGIME DE BILHETEIRA, ACESSOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESPETÁCULOS NOTURNOS DA FEIRA DO QUEIJO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2471, datada de 28/01/2026, referindo que no âmbito da organização da 47.^a Feira do Queijo 2026, e considerando que a mesma integra, na sua programação oficial, espetáculos musicais noturnos de acesso condicionado à aquisição de bilhete, torna-se necessário definir, de forma clara e organizada, o regime de bilheteira a aplicar, as condições de acesso ao recinto, os descontos e gratuidades, bem como, as normas gerais de funcionamento.-----

-----**Nos termos e fundamentos constantes da informação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação e divulgação das condições de acesso e bilheteira dos espetáculos noturnos da Feira do Queijo 2026.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: MOSTRA DE GADO NA FEIRA DO QUEIJO - PROPOSTA DE APOIO AOS PARTICIPANTES**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 2479, datada de 28/01/2026, referindo que face ao contributo inestimável do Queijo Serra da Estrela para a economia local e para a identidade de toda a região da Serra da Estrela, impõe-se a presença de uma mostra da rainha dos pastos serranos – a ovelha da raça autóctone Bordaleira Serra da Estrela – na 47.^a Feira do Queijo, que terá lugar nos próximos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, em Celorico da Beira.-----

-----Com o intuito de promover e defender esta raça autóctone e, simultaneamente, incentivar os criadores/produtores do Concelho de Celorico da Beira a participar nesta Mostra de Gado, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro a cada produtor/expositor, no valor de 100,00€, até ao limite máximo de 20 participantes, destinado a auxiliar nas despesas de transporte e alimentação dos animais presentes na atividade.-----

-----A localização da mostra de animais está prevista para o Jardim de Santa Eufémia. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, à semelhança de anos anteriores, faz todo o sentido que a Feira do Queijo inclua, num dos seus dias, habitualmente ao domingo, por ser aquele em que existe maior disponibilidade, sobretudo por parte dos pastores, a realização de mostras de gado. Estas amostras contribuem para valorizar a tradição e recriar a dimensão da Feira de outros tempos. Para o efeito, encontra-se definido um espaço próprio, devidamente acompanhado pelos Veterinários Municipais, contando ainda com a colaboração da ANCOSE, a entidade certificadora da criação do Gado da Serra da Estrela. Está prevista a participação de até vinte produtores, sendo atribuído um apoio no valor de 100,00€ por participante, com o objetivo de compartilhar despesas de deslocação e outros custos associados.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a cada pastor/expositor, no valor de 100,00€, até ao limite máximo de 20 participantes, que estiver presente na 47ª Feira do Queijo. -----

-----6.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EVENTO 47ª FEIRA DO QUEIJO 2026-----

-----Foi presente informação, datada de 30/01/2026, com registo interno n.º 2735, dando conhecimento que ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, solicita-se autorização ao Órgão Câmara Municipal para a realização do evento 47ª Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2026, no Mercado Municipal e suas imediações. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “47.ª Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira”, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2026. -----

-----7. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----7.1 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE CONVITES INSTITUCIONAIS PARA OS CONCERTOS DA FEIRA DO QUEIJO 2026-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, com registo interno n.º 2477 datada de 28/01/2026, propondo para aprovação os convites para assistir aos concertos da Feira do Queijo de 2026. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de convites, nos termos da proposta apresentada. -----

-----7.2 ASSUNTO: VEREADORA A TEMPO INTEIRO-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 2281, datada de 27/01/2026, referindo que considerando que a particularidade e especialização de determinadas matérias e competências no exercício de funções de eleito local, a necessidade do acompanhamento de *dossiers* específicos, seja no âmbito do ambiente, do património, da cultura e turismo, e, em face da crescente complexidade daquelas áreas, torna-se necessário recorrer à experiência de gestão específica nestes domínios.-----

-----A Vereadora Ana Cristina Dias Pires, eleita entre os quatro vereadores da Câmara, possui a formação académica e experiência profissional adequadas para apoiar a resolução de diversas situações que atualmente carecem de resposta devido à falta de técnicos qualificados, relevando a sua habilitação para a gestão dos novos *dossiers* e projetos conexos e sobretudo a sua intervenção fundamentada na confiança política e competência técnica, o que tudo permite dar uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam à gestão de assuntos designadamente no domínio do ambiente, ciência património, cultura e turismo. -----

-----Assim, a participação ativa da Vereadora Ana Cristina Dias Pires justifica-se pela sua capacidade de contribuir para a resolução de problemas complexos nestas áreas, garantindo maior eficiência na atuação da Câmara, razão pela qual propõe a aprovação de vereador a tempo inteiro – a Senhora Dr.^a Ana Cristina Dias Pires, com formação jurídica a atribuição de pelouros e delegação de competências.-----

-----Conforme suprarreferido, o Senhor Presidente da Câmara propõe a aprovação de mais um vereador em regime de tempo inteiro, nomeando-se para o efeito a Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires com os pelouros de Património, Cultura e Ciência, Promoção do Desenvolvimento e respetivos gabinetes, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires ausentou-se durante a votação, não participando na mesma, por alegado impedimento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto se refere à inclusão de uma Vereadora a tempo inteiro, enquadrando-se no regime legal em vigor. Nos termos desse enquadramento tomam automaticamente assento o Presidente da Câmara, que encabeça a lista, e um segundo Vereador, sendo os restantes designados sob proposta do Presidente da Câmara, de acordo com as necessidades de funcionamento da instituição e com a crescente complexidade das tarefas e competências municipais. Nesse sentido, e atendendo à disponibilidade da Dr.^a Ana Cistina Dias Pires, foi proposta para deliberação a sua integração como Vereadora a tempo inteiro. Tal proposta tem em consideração a sua formação jurídica e outras competências relevantes para o desempenho das funções municipais, designadamente nas áreas do património, cultura, ciência, promoção e desenvolvimento dos gabinetes de apoio às freguesias, candidaturas e investimento, nomeadamente no que respeita à zona industrial, à captação de empresas e à sua integração no Concelho. Acrescentou, ainda, que a Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires possui experiência profissional, designadamente na área do notariado, a qual considera relevante para o exercício destas funções, entendendo que a sua integração como vereadora a tempo inteiro contribuirá para o melhor funcionamento da Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires em regime de tempo inteiro.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar a alteração dos atos anteriores de designação, atribuição de competências e delegação de poderes.**-----

-----**Por fim, deliberou, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.-----

-----Não participou na presente deliberação a Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires por alegado impedimento. -----

-----Retomou os trabalhos, a Senhora Vereadora Ana Cristina Dias Pires.

-----**7.3 ASSUNTO: TARIFÁRIO PARA O ANO 2026 DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, datada de 30/01/2026, com o registo interno n.º 2746, submetendo para aprovação o Tarifário para o ano de 2026 APAL - SIM, documentos cuja cópia se anexam a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que, relativamente aos custos em análise, existem duas situações distintas. Por um lado, os resíduos, que são da exclusiva responsabilidade da gestão do Município; por outro, a água e saneamento, que se enquadram no domínio da APAL, a Associação da qual o Município de Celorico da Beira é membro. No que respeita a APAL, os tarifários hoje presentes para aprovação já foram previamente aprovados em Conselho de Administração da APAL, no âmbito dos serviços de água e saneamento. Fazendo um breve resumo do ocorrido relativamente à compra e venda de água no ano transato, verificou-se que todos os municípios registaram melhorias, com exceção do Município da Guarda. No caso de Celorico da Beira, houve uma redução de perdas de cerca de 40 mil m³, o que constitui um valor bastante significativo e motivo de satisfação. No conjunto dos quatro municípios, as perdas diminuíram cerca de 182 mil m³, o que representa igualmente um resultado muito relevante. Não fosse o valor elevado de perdas registado na Guarda, os

resultados globais de 2024 para 2025 seriam ainda mais positivos. Ainda relativamente a Celorico da Beira, verificou-se a necessidade de comprar menos água e registou-se também um aumento na venda de cerca de 31 mil m³, o que demonstra um conjunto de melhorias orientadas para a diminuição de perdas e para o aumento das vendas. Quanto aos valores dos tarifários agora submetidos a aprovação, importa referir que existe a necessidade de assegurar a cobertura de gastos nas três situações, água, saneamento e resíduos. Isto significa que as receitas provenientes dos municípios devem permitir cobrir os gastos associados ao fornecimento destes bens. Ainda não foi atingida a cobertura total de 100%, contudo, verifica-se já um acréscimo bastante significativo face aos anos anteriores. Concretamente, a cobertura de gastos situa-se atualmente em cerca de 91% nos resíduos, 90% na água e 95% no saneamento, valores que se aproximam das orientações da ERSAR. Todos os tarifários submetidos a aprovação carecem de parecer prévio da ERSAR, a entidade reguladora destes três bens que são fornecidos à população, parecer esse que também integra a Ordem de Trabalhos para que seja analisado. Relativamente aos valores propostos, importa ainda referir que, na sequência da agregação dos quatro municípios, tornou-se necessária a convergência tarifária. O Município da Guarda sempre praticou tarifários significativamente superiores aos dos restantes municípios, pelo que se impôs um ajustamento, de modo a promover essa convergência. O parecer da ERSAR reconhece que o aumento proposto é ligeiramente superior ao parecer deles, mas enquadra-se num regime de excecionalidade, justificando precisamente a necessidade de convergência tarifária. No que respeita à estrutura destes tarifários, existe o tarifário normal e o tarifário social. O fornecimento destes serviços divide-se em duas componentes, tarifa fixa e tarifa variável. A tarifa variável depende do consumo efetuado, enquanto a tarifa fixa corresponde a um valor fixo. No caso do tarifário social, a componente fixa é isenta para o beneficiário, sendo, contudo, obrigatoriamente suportada pelo Município, de forma a assegurar o

pagamento dos encargos devidos à entidade prestadora do serviço. Assim, os valores hoje apresentados correspondem aos tarifários a aplicar no ano de 2026, encontrando-se os mesmos para aprovação em reunião de Câmara. -----

-----**Nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.**-----

-----**Mais deliberou submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e oito minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----